**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PODER LEGISLATIVO**
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**
**GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e à Ilustríssima Secretária de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer, Sra. Maria do Socorro da Silva Batista, **SOLICITANDO a regularização do quadro de professores da Escola Estadual João Alves de Melo, localizada no município de Bom Jesus/RN, especificamente quanto à imediata designação de um professor para a disciplina de Matemática.**

Requeiro, outrossim, o envio deste REQUERIMENTO ao Prefeito da Cidade de Bom Jesus, Sr. José Nilson Pereira da Silva, no endereço: Rua Manoel Andrade, nº 12, Centro, Bom Jesus/RN, CEP: 59.270-000. E à Vereadora da Cidade, Sra. Samara Cristina da Silva, no endereço: Rua Almir Freire, 928, Centro, Bom Jesus/RN, CEP: 59.270-000.

## JUSTIFICATIVA

A Escola Estadual João Alves de Melo, situada na Rua Manoel Andrade, em Bom Jesus/RN, pertencente à 4ª Diretoria Regional de Educação e Cultura (DIREC), encontra-se atualmente sem professor de Matemática no 9º ano, devido à licença médica, por tempo indeterminado, do único docente alocado para a disciplina.

Ressalte-se que a ausência desse profissional está comprometendo o processo de ensino-aprendizagem dos alunos, especialmente neste período decisivo, considerando que muitos desses estudantes estão se preparando para o exame de seleção do Instituto Federal do Rio Grande do Norte.

Dada a urgência da situação e o prejuízo pedagógico acumulado, solicitamos a imediata adoção das providências cabíveis para garantir o direito à educação de qualidade a todos os estudantes da referida instituição.

---

ELEGIS
Sistema de Processo Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ROSANO TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR**, em 15/09/2025, às 12:14.

---